



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

DECRETO Nº 021, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a isenção de pagamento de Travessia de Balsa aos Professores da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências .

O Exmo. Senhor **MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO, Prefeito Municipal de São Francisco**, Estado do Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 136, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e considerando:

CONSIDERANDO:

- que os servidores públicos da rede municipal de ensino lotados nas Unidades Escolares situados no lado oposto do Rio São Francisco;
- que os servidores públicos municipais utilizam para a travessia do Rio São Francisco seus próprios veículos;
- que para travessia é cobrado uma passagem de ida e volta conforme dispõe o Decreto Municipal nº 060/2021, para os usuários do serviço de travessia da balsa;
- que os servidores públicos municipais que utilizam os serviços de travessia estão prestando serviços na área escolar.

DECRETA:

Art. 1º Ficam isentos de pagamento da taxa de travessia os servidores públicos municipais que utilizam seus próprios veículos para prestarem serviços nas Unidades Escolares situados no lado oposto do Rio São Francisco, a saber:

SERVIDOR (A)	CPF	VEÍCULO - MOTO
Miriam Pereira da Silva	10629103623	JJF6458
Regiane Maria Alves Silva	04776478633.	HKB 8911.
Regineila Glauca Gomes do Carmo	11332198619	QGB4H85
Nilma Alves de Deus Teixeira	01354599667	JIO - 6645
Iolanda de Cássia Mendes Rodrigues	01539387143	HOK-2834
João Paulo Rocha Mota	062- 654- 866- 75	PUA 72 14
Andreia Gomes de Oliveira	10435366637	JGJ1603
Leidiane Brito Vieira	11451306660	JHT2223
Arliane Brito Vieira de Morais	09319251690	0ZXOD17



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Helena Ferreira Silva.	03624813692	NYC1501
David Rodrigues dos Santos	342.147.338-27	PZD9A49
Valdery Mendes de Souza	117.316.006-07	Placa:HFQ4954
Maria Aparecida Cordeiro Neves dos Santos	05490204621	HFG-4881
Eva Aparecida Rodrigues Alkimim	08243545670	JGD0345
Ismael Lopes Gonçalves	078.302.096-18	RTQ6F44
Gislene Ferreira de Almeida Borges	379.686.088-56	PWS2004
Luana Rodrigues da Conceição	14736344660	JFW9503
Darlene Paraíso Vieira	13765500674	PYD0E43
Josiane Borges Nunes	10687699630	JRC0J94
Zenália Batista Dos Reis	03141415617	HTS 4846
Maria Delvani Pereira dos Santos	044.317.786-40	OOV1767
Diane dos Santos Pêgo	073.879.296-96	ESF OA72
Antônio Carlos Cecílio Barbosa	08362189657	PVC1D71
Graciele Ferreira de Souza e Silva	057.828.066-30	PUT4A50
José Fagner Rodrigues Oliveira	121.880.876-40	JFZ 8J51
Adílio de Oliveira Madureira	063.230.856-74	QMT 2605
Franklin Vieira Almeida	101.965.306-01	NYC 7104
Aline Alves da Cruz Lima	100.919.496-88	HGQ2I71
Sheila Alves Guedes	124.394.356-43	HGT7D35
João Fernando Pereira da Silva	032.272.456-20	PAJ4E64
Pauline Agda Ramos de Aguiar	097.339.336-00	PRV 9171
Roberta Ludmila Alkimim	085.947.226-48	PYM 9593
Paulo Gabriel Rodrigues Aguiar	138.987.716-79	PBS1G82
Wagner de Souza Vieira	089.850.636-00	HFQ 5329
Maria José Francisca de Aquino	072.815.326-28	HNB 3G14
Geovane Silva de Jesus	115.079.736-32	HFQ 5107
Alessandra Ribeiro dos Santos	042.345.066-21	SGN6I23
Andresa Lopes da Conceição	113.108.216-17	NIQ0E99
Ângela Pereira de Mouraria Neta	108.536.246.-90	PZI7276
Ane Caroline Ferreira Rodrigues	115.711.226-99	HAI9890
Camila Vieira da Silva	149.810.566-13	SYR1J54
Cristina Aparecida Ferreira Silva	091.332.996-76	SSH8H41
Celso Braga Ribeiro Junior	088.843.386-70	JIS1735
Edmar Ribeiro dos Santos	029.683.666-45	HFQ4039
Edna Cordeiro dos Santos	720.791.346-04	SGY1D08



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO MINAS GERAIS

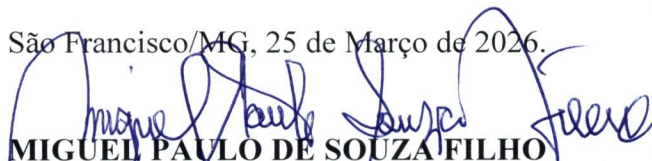
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40

Evandro Aparecido Rodrigues dos Santos	303.873.008-48	JKA9042
Fabiano Ferreira da Silva	039.453.276-79	HJI2964
Geizeani da Silva Santos	118.175.076-80	EFF4366
Layane Ferreira Lopes	125.219.986-48	QUB8E79
Rejane Ribeiro dos Santos	112.184.226-70	PUH6C63
Reinaldo dos Santos Rodrigues	065.839.136-40	HNQ2289
Verônica Oliveira dos Reis	104.348.836-70	OVQ4359

Art. 2º Os efeitos deste decreto surtirá seus efeitos somente durante o calendário escolar e nos dias de deslocamento dos servidores às suas respectivas escolas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário com ênfase no Decreto nº. 017/2025.

São Francisco/MG, 25 de Março de 2026.


MIGUEL PAULO DE SOUZA FILHO
Prefeito Municipal